



PORTARIA Nº 159/2VP/2022

Designa o Coordenador do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Empresarial com ênfase em Falência e Recuperação de Empresas realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

O **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF**, no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da [Portaria nº 145/2VP/2021](#), de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF;

CONSIDERANDO a indicação do Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo para assumir a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Empresarial com ênfase em Falência e Recuperação de Empresas realizado pela EJEF;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0487934- 25.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Empresarial com ênfase em Falência e Recuperação de Empresas realizado pela EJEF.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da 2ª Vice-Presidência nº 147](#), de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2022.

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e
Superintendente da EJEF



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

(*) Republicado em decorrência de o original ter sido publicado com erro material no DJe de 07 de julho de 2022